

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

8ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 99/2021/SESAU.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 07h:45min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos. 2º Andar, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao Chamamento Público 99/2021/CEL/SUPEL/RO -PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.254572/2021-32, o qual traz como objeto a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/supel/, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio retirada. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 8.7 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - da empresa e dos profissionais): envio para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e julgamento, conforme item 8.7 do edital. I - DA ABERTURA DA SESSÃO: No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão.

II - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1) DA EMPRESA GASTROIMAGEM LTDA: Na oportunidade, foi analisado e declarado HABILITADO com relação aos documentos exigidos para Habilitação (Envelope 01) os seguintes participantes:

PARTICIPANTE	CNPJ	ENVELOPE I	ENVELOPE II
GASTROIMAGEM LTDA - CNPJ sob n° 22.454.084/0001-76 Rua Florianópolis, n° 2530, Bairro Liberdade, CEP: 76890-000, Jaru/RO	06.158.734/0001- 80	0043695817 0043731765 0043722362	0043695841

Ato contínuo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo, ficando a licitante HABILITADA para a fase seguinte, qual seja, análise e julgamento da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS (envelopes 2) a ser realizada pela SESAU/RO, os quais

seguem juntados ao processo administrativo (0043695841) . **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. O resultado final será feito pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, à qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, verificando se a documentação apresentada está de acordo com as exigidas no Termo de Referência. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 22 de novembro de 2023, às 10h20min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUSA

Presidente em Substituição- CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 22/11/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira**, **Membro**, em 22/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 22/11/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0043695871** e o código CRC **C41E9875**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.254572/2021-32

SEI nº 0043695871